



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público, a partir do dia 17 de abril de 2017, fica
fixado de segunda a sexta-feira das 07 às 13 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus
efeitos a partir do dia 17 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande, Estado de Sergipe, em 03 de abril de 2017.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL